



INDICAÇÃO Nº 135 /2017

A sua Excelência

Tiago dos Santos

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000356/2017
29/03/2017 14:51:46
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providencia:

“ISENTAR DO PAGAMENTO DO IPTU OS MUNICÍPIES COM MAIS DE 70 ANOS, QUE TENHAM UMA MORADIA REGISTRADA EM SEU NOME”

JUSTIFICATIVA

As pessoas que tenham idade de 70 anos ou mais, têm dificuldades para cumprir com as obrigações e se sustentarem.

Ademais, essas pessoas às vezes, recebem aposentadoria ou pensão equivalentes a um salário mínimo, que é para sua subsistência e assistência farmacêutica.

Dessa forma, as pessoas que tenham apenas um imóvel e que tenham aposentadoria ou pensão, deveriam ficar isentas de pagamento do imposto predial e territorial urbano, fazendo-se justiça a esses idosos que colaboraram com o desenvolvimento do Município.

São Gabriel da Palha-ES, 29 de março de 2017.

DELIZETE BAPTISTA PINHEIRO
Vereadora